

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 118/2021**

CONVOCA OS APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO 02/2020** DE 23/03/2020, HOMOLOGADO EM 12/02/2021, QUE NOMINAPARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes e,

**DECRETA:**

 **Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer** ao Setor de Recursos Humanos, nos dias **07, 08 e 11 de outubro, no período compreendido entre 07horas e 13horas,** munidos da documentação abaixo relacionada **(original e cópia)**:

 I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III – CPF e RG dos dependentes;

IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);

X – Comprovante de Residência atualizado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII –Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

**Nova Trento/SC, 06 de outubro de 2021.**

 **TIAGO DALSASSO**

Prefeito Municipal

**DANIEL RONGALIO**

 Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

 (Decreto nº118/2021)

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação** | **Nome completo** |
| 1º | KARLA EVANS SANTOS DE SANTANA |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu,....................................................................................................................... , portador (a) do

RG nº............................. e CPF nº....................................................... , Candidato(a) na …......ª posição do Processo Seletivo - Edital nº....................., inscrição nº.................. , para o cargo de ................................................., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a) pelo Decreto nº......................, publicadono Diário Oficial dos Municípios de ........./........./................ .

Nova Trento, ............ de ............................... de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura**